



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 10/2014

---- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2014 -----

----- DIA 29 DE SETEMBRO DE 2014 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2014, no próximo dia 29 de setembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da atividade municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;**-----

---- **3.º PONTO - Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas no Município de Vila Viçosa - Projeto de Alteração;**-----

---- **4.º PONTO - Regulamento Municipal dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Vila Viçosa;**-----

---- **5.º PONTO - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Projeto de Alteração;**-----

---- **6.º PONTO – Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Alteração;**-----

---- **7.º PONTO – Projeto de Alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa;**-----

---- **8.º PONTO - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;**-----

---- **9.º PONTO - Regulamento Municipal de Atividades de Comércio a Retalho não Sedentário exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Vila Viçosa;**-----

---- **10.º PONTO – Participação Variável no IRS para o ano 2015;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- 11.º PONTO – Derrama para o Ano 2015;-----
- 12.º PONTO – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2015;-----
- 13.º PONTO – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015;-----
- 14.º PONTO – Compromissos Plurianuais;-----
- 15.º PONTO – Estrutura Orgânica: A) Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Definição de competências, área, requisitos de recrutamento e respetiva remuneração; B) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa – Alteração;-----
- 16.º PONTO – Relatório - 1.º Semestre 2014 sobre a Situação Económica e Financeira – SROC;-----
- 17.º PONTO – Desafetação do Domínio Público – Parcelas de Terreno para Implementação de Quiosques – Largo D. João IV, em Vila Viçosa;-----
- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----
- Vila Viçosa, dezanove de setembro de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)